

LEI Nº 4.968/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CERAM 332
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 15 Pag. 15
Data 14/04/2026

Assinatura _____ Hora _____

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº. 4.961/2026
QUE DISCIPLINA O CALENDÁRIO DE
EVENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Senhor EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO, Prefeito Municipal de Cacequi-RS em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É alterada a redação do ANEXO I da lei nº. 4.961/2026 de 30 de março de 2026, que instituiu o Calendário de Eventos de 2026, para modificar e acrescentar eventos nos meses de outubro, novembro e maio de 2026;

§ 1º Altera o mês de outubro para acrescentar o evento 7º Encontro de Ovinocultores (Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural);

§ 2º Altera o mês de novembro para cancelar o evento de Representação no ENART;

§ 3º Modifica o mês de maio para acrescentar os eventos 2ª Caminhada para Jesus e o Desafio de Trovadores;

Art. 2º. Considerando as alterações do art. 1º e seus parágrafos, a redação final do anexo I passa a ser seguinte:

MAIO:

- ❖ Dia Mundial da Cidadania (dia 1º);
- ❖ **2ª Caminhada para Jesus;**
- ❖ Torneio de Bocha da Amizade da Fronteira Oeste;
- ❖ Abertura da Campanha do Agasalho – Grenal Solidário;
- ❖ Campeonato Regional Veteranos Futebol Campo;
- ❖ Mateada das Mães;
- ❖ **Desafio de Trovadores;**

OUTUBRO:

- ❖ Semana da Criança – Peça Teatral;
- ❖ Encontro Regional de Bandas Marciais;
- ❖ Encontro dos Ferroviários;
- ❖ Campeonato Citadino de Society – Edição 2026;
- ❖ Mateada Festa das crianças;
- ❖ **7º Encontro de Ovinocultores (Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural);**
- ❖ Feira do Livro;
- ❖ Preservação e Exposição de Antiguidades (carros, motos e bicicletas);
- ❖ Copa Diário de Futsal;

NOVEMBRO:

- ❖ Semana dos Músicos;
- ❖ 7º Encontro de Ovinocultores (Emater, Prefeitura Municipal e Sindicato Rural);
- ❖ 2º Festival de Compositores Musicando Cacequi;
- ❖ Jantar Solidário Mãos que acolhem – Desafio Jovem;
- ❖ ENESPREF;
- ❖ Encontro Estadual da 3ª Idade;
- ❖ Cicloturismo – Cacequi;
- ❖ Mateada em Homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra;
- ❖ Finais dos Jogos Regionais das “Escolinhas de Futsal”;
- ❖ Copa Velocross;
- ❖ Desafio e Passeio Ciclístico Regional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACEQUI EM EXERCÍCIO, EM 14 DE ABRIL DE 2026.



EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE



DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO